

# Diário Oficial



Cidade de Paracambi  
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII

Paracambi, Quinta-feira 7 de maio de 2026

Edição 1920

## GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



### = LEI MUNICIPAL Nº 2.035, DE 05 DE MAIO DE 2026 =

"Dispõe sobre a inclusão do Médico Veterinário na equipe multiprofissional da Atenção Primária à Saúde no Município de Paracambi e dá outras providências"  
Vereador: CLEITON DUTRADA SILVA

**Art.1º** Fica incluído o profissional Médico Veterinário na equipe multiprofissional da Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Paracambi, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** O Médico Veterinário atuará de forma integrada com os demais profissionais da saúde, contribuindo com:

- . promoção da saúde
- . prevenção de zoonoses
- . vigilância sanitária
- . educação em saúde
- . fortalecimento da abordagem de saúde única.

**Art. 3º** As atividades poderão incluir:

- I – Vigilância em saúde com foco em zoonoses e vetores;
- II – Participação em campanhas e educação em saúde;
- III – Apoio técnico em ações ambientais e manejo animal;
- IV – Atuação em surtos e emergências;
- V – Apoio à vigilância sanitária de produtos de origem animal.

**Art. 4º** A inclusão do profissional observará critérios da equipe multiprofissional e poderá ocorrer por:

- . concurso público
- . contratação temporária
- . convênios com instituições de ensino

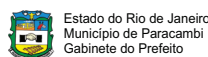
**Art. 5º** As despesas correrão por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 dias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito

### = DECRETO Nº 6.360, DE 06 DE MAIO DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

**O Prefeito Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1967/2025.

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), com criação de natureza de despesa, para atender as despesas da Secretaria Municipal de Cultura, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2562/2026.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

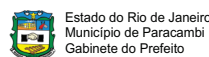
**ANEXO**

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
124	02.01.13.392.0026.1170	3.3.50.41	1.719.0719	400,00	-0-
126	02.01.13.392.0026.1170	3.3.90.39	1.719.0719	400,00	-0-
127	02.01.13.392.0026.1170	3.3.90.48	1.719.0719	400,00	-0-
128	02.01.13.392.0026.1170	4.4.90.52	1.719.0719	400,00	-0-
125	02.01.13.392.0026.1170	3.3.90.31	1.719.0719	-0-	1.500,00
--	02.01.13.392.0026.1170	3.3.90.36	1.719.0719	-0-	100,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>

Fonte: 1.719.0719 – Aldir Blanc

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



### = DECRETO Nº 6.361, DE 06 DE MAIO DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

**O Prefeito Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1967/2025.

**= DECRETA =**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 320.617,33 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e três centavos), com criação de natureza de despesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2562/2026.

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado  
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

**ANEXO I**

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO	
EXERCÍCIO 2026	
CONTA: BANCO DO BRASIL - PARACAMBI - Agência: 2390-6 c/c 52084-5	
FONTE DE RECURSO: 1.719.0719 - Aldir Blanc	
RECEITA ESTIMADA LOA - 2026 (A)	R\$ 2.000,00
ARRECAÇÃO ATÉ 03/2026 (B)	R\$ 322.617,33
EXCESSO DE ARRECAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$ 320.617,33
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR EXCESSO NA FONTE (D)	R\$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITO DISPONÍVEL PARA ABERTURA (E) = (C) - (D)	R\$ 320.617,33
CRÉDITO UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 320.617,33

**ANEXO II**

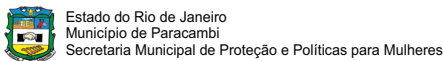
COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
125	02.01.13.392.0026.1170	3.3.90.31	1.719.0719	-0-	304.586,47
---	02.01.13.392.0026.1170	3.3.90.36	1.719.0719	-0-	16.030,86
<b>TOTAL</b>					<b>320.617,33</b>

Fonte: 1.719.0719 - Aldir Blanc

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

**SECRETARIAS**



**PORTARIA Nº 04/2026.**

A Secretária Municipal de Proteção e Políticas para Mulheres, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017;

**= RESOLVE =**

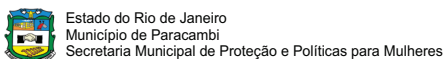
**Art. 1º** Designar a servidora Roberta Fornasier Corrêa, Secretária de Proteção e Políticas para Mulheres, símbolo SM, matrícula nº 15988 para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal Proteção e Políticas para Mulheres.

**Art. 2º** A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicas utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que visam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Paracambi, 14 de abril de 2026.

**ROBERTA FORNASIER CORRÊA**  
Secretária Municipal de Proteção e Política para a Mulher  
Matrícula nº 15988



**PORTARIA Nº 05/2026**

A Secretária Municipal de Proteção e Políticas para Mulheres, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

**= RESOLVE =**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Locação nº 023/2025, referente ao imóvel situado na Rua Francisco Guida, nº

36, Lages, Paracambi/RJ, nos autos do Processo Administrativo nº 0868/2025: Presidente: Isabele Pitzr Alves – Subsecretaria de Proteção e Políticas para a Mulher – Matrícula nº 16035; Membro: Marta de Oliveira Bronzeri – Superintendente de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – Matrícula nº 15743; Membro: Clara da Rocha Galvão Oliveira – Subsecretaria de Políticas para Igualdade de Gênero – Matrícula nº 36/12126;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 05 de maio de 2026.

**ROBERTA FORNASIER CORREA**  
Secretária Municipal de Proteção e Políticas para a Mulher  
Matrícula 15988

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2026  
Processo Administrativo Nº: 3894/2025

No uso das atribuições legais, de acordo com o inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/25, inciso IV do artigo 82 do Decreto Municipal nº 5.558/23 e em conformidade com a delegação aos Secretários (as) Municipais e Gestores de fundos no Decreto Municipal nº 4.485/2017, na qualidade de Ordenadore de Despesa, declaro HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2026, cuja sessão de disputas foi realizada no dia 22/04/2026 através da plataforma BLL Compras, bem como as condições estabelecidas no Edital de Licitação, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Conforme segue abaixo:

- GTHUR LOGISTICALTDA, CNPJ sob o nº 02.697.675/0001-67 – Vencedora – Perfazendo o valor global de R\$1.303.176,00 (um milhão, trezentos e três mil, cento e setenta e seis reais).

Paracambi, 05 de maio de 2026.

**IURI DE SOUZA BERTOLOTT**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA DIA 16/04/2026 – EDIÇÃO 1907 – PÁGINA 03

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2026  
Processo Administrativo Nº: 7334/2025

No uso das atribuições legais, de acordo com o inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/25, inciso IV do artigo 82 do Decreto Municipal nº 5.558/23 e em conformidade com a delegação aos Secretários (as) Municipais e Gestores de fundos no Decreto Municipal nº 4.485/2017, na qualidade de Ordenadores de Despesas, declaramos HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2026, cuja sessão de disputas foi realizada no dia 26/03/2026 através da plataforma BLL Compras, bem como as condições estabelecidas no Edital de Licitação, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CAMISAS DRY FIT, para promover atividades físicas e eventos das Secretarias Municipais de Paracambi. Conforme segue abaixo:

- SAP ALIANCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 45.935.785/0001-22 – Vencedora – Perfazendo o valor de R\$ 74.369,00 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais).

- FORMAS E CORES ESTAMPARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ sob o nº 13.177.451/0001-40 – Vencedora – Perfazendo o valor de R\$ 58.885,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Paracambi, 13 de abril de 2026.

**HÉLIO VANDERLEI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

**JEAN HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO

**REINALDO ALVES BASÍLIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**RICARDO LOURO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

**RONALDO JOSÉ CANDIDO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 09/2026  
(DECRETO MUNICIPAL Nº 5.558/2023 ART.87)

PROCESSO: 6811/2025  
CONTRATANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS: DEFESA CIVIL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, para atender diversas Secretarias Municipais de Paracambi.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 650.179,47 (Seiscentos e cinquenta mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/05/2026 – 09:00  
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/05/2026 – 09:00  
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2026 – 10:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE COM ACEITABILIDADE DE PREÇOS UNITÁRIOS.

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/ RJ; e Tel.: (021) 2683-9115/ 2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ  
Pregoeiro  
Mat. 36/13.678

ANULAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº: 08/2026  
(DECRETO MUNICIPAL Nº 5.558/2023 ART.87)

PROCESSO: 6787/2025  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO

OBJETO: O objeto da presente dispensa é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA ASSINATURAS DE SERVIÇOS (CAPCUT, PRÓ, GOOGLE DRIVE AL PRO 2TB, MICROSOFT OFFICE HOME 2024 VERSÕES CLÁSSICAS: WORD, EXCEL POWERPOINT, ONENOTE E PACOTE ADOBE EMPRESARIAL) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MOTIVAÇÃO: EM RAZÃO DE INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS NO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, OPTOU-SE POR SUA ANULAÇÃO, COM POSTERIOR REPUBLICAÇÃO EM MOMENTO OPORTUNO.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ  
Agente de Contratações  
Mat. 36/13.678

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 008/2026 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9542/2025

LICITAÇÃO: 005/2026/FMS

MODALIDADE: Pregão eletrônico

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE SESSÕES TERAPÊUTICAS ASSISTIDAS POR EQUINOS, COM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR.

PARTES: BRESSAN & MORAES LTDA cadastrada no CNPJ sob o nº 62.835.792/0001-71, e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cadastrada no CNPJ sob o nº 09.206.510/0001-94

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2026

VALOR: R\$ 1.270.080,00 (Um milhão e duzentos e setenta mil e oitenta)

O Município de Paracambi torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente extrato, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 5.558/2023.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 7086/2025  
CONTRATO Nº: 039/2026  
PARTES: Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação e Sanlimp Distribuidora e Transportadora Eirelli-ME  
OBJETO: Aquisição de galão de água mineral (20L).  
VALOR: R\$ 4.540,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.

JEAN HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO



RENOVAÇÃO DE CHAMAMENTO  
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2023  
Processo Administrativo nº 231/2023

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi – COMDEP, em cumprimento ao Despacho Administrativo exarado nos autos do Processo Administrativo nº 231/2023, TORNA PÚBLICA A RENOVAÇÃO DO CHAMAMENTO dos candidatos anteriormente convocados por publicação no Diário Oficial do Município de Paracambi, em 09/04/2026, Edição nº 1900, página 03, em razão de falha administrativa sanável no procedimento de comunicação complementar. Fica reaberto o prazo para apresentação da documentação exigida no Edital nº 01/2023, na seguinte data:

Data: 15/05/2026  
Horário: das 09h às 16h  
Local: Rua Ely do Amparo, Lote 14, Bairro Lages, Paracambi/RJ (Sede da COMDEP).

Paracambi/RJ, 04 de maio de 2026.

Vanessa Suelen Barbiere de Ávila  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais

Ciente da convocação,

Mariusa de Oliveira  
Presidente do Conselho Administrativo

GARI		
Posição	Nº de inscrição	Candidato
26	103001458	THIAGO SOARES GOMES
27	103000825	JUAN CANDIDO RODRIGUES DA SILVA
28	103001080	MILMAR LIMA FERREIRA SILVA
29	103001639	JAQUELINE CARAPINA DA SILVA DOS SANTOS
30	103000985	MARCOS LIMA
31	103001459	JOSE LUIZ SOARES CHEVALIER
32	103000232	CLARICE LUISA DA CONCEICAO BARBOZA
33	103001489	TAYLLER ALVES
34	103000208	CELIA ROGERIO CONSTANCIO
35	103000181	SILNEY OLIVEIRA DE LIMA

ZELADOR		
Posição	Nº de inscrição	Candidato
16	103001581	FELIPE SANTOS COSTA DE BRITO
17	103001584	MARLI DOLAVALE DE SOUZA
18	103001710	PATRICK DE OLIVEIRA PEREIRA
19	103001466	ROSE MARIA DOS SANTOS
20	103001560	NEEMIAS RICHARD LUCENA ALVES
21	103000689	HUGO RICARDO BRITO DE VIVEIROS
22	103000374	THAFAREL ALVES MARCELINO
23	103001640	JOAO ARTHUR DE MELO SOARES
24	103000138	ADMILSON RODRIGUES
25	103001507	LIAM DOS SANTOS COSTA

